

I - CMC/2017/5109
2017-04-11

PARECER | INFORMAÇÃO

DE: C.DPMT	N.º DE PÁGINAS: 2
PARA: D.DAT	DATA: 10.04.2017
C/C: D.DRGM	NOSSA REFERÊNCIA: INF_10_2017_DPMT
ASSUNTO: ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA - AML GT DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES: PARTICIPAÇÃO NO EUROPEAN CYCLING CHALLENGE 2017 - APRESENTAÇÃO	VOSSA REFERÊNCIA:

DAT | DPMT:

Para Despacho do Sr. Vice-Presidente

Na continuidade de reuniões do GTMT
d. AML, realizou-se a reunião
intermunicipal, a qual tem
p. objetivo avaliar e apresentar
o interesse da iniciativa.

A Presidente
11.4.17

Despacho:

Carvalho

Miguel Pinto Luz
Vice-Presidente
12.4.17

A DPMT
[assinatura]
12.4.17

Vitor Silva
Arq. Pais, Diretor DAT

Vitor Silva
Arq. Pais, Diretor DAT

1. No âmbito do Grupo de trabalho da Mobilidade e dos Transportes da AML, no passado dia 6 de abril teve lugar uma reunião de apresentação da iniciativa "EUROPEAN CYCLING CHALLENGE 2017".

2. O EUROPEAN CYCLING CHALLENGE (ECC) trata-se de uma competição entre cidades/áreas metropolitanas europeias com o propósito de promover e incentivar a utilização da bicicleta como modo de transporte de utilização diária.
3. Para a edição de 2017, a ocorrer de 1 a 31 de maio, a AML formalizou a respetiva inscrição como equipa, sendo que os 18 municípios estão constituídos enquanto subequipas.
4. Foi ainda transmitida a informação de que a criação de subequipas é extensível a empresas e escolas.
5. Em termos de enquadramento ne objetivos o ECC aponta para:
 - 5.1. Abordagem de "gamification" enquanto técnica de incentivo à adoção de comportamentos sociais implicando a alteração de hábitos;
 - 5.2. Incentivo de deslocações em bicicleta em viagens pendulares;
 - 5.3. Recolha de dados em "Heatmaps", constituindo uma ferramenta para a definição de estratégias em termos de mobilidade, designadamente a nível municipal e da AML;
 - 5.4. Análise de comportamentos, identificação de O/D, tempos de deslocação, entre outros aspetos.
6. Os utilizadores que queiram participar juntam-se à equipa e subequipa utilizando uma "App" gratuita nos respetivos dispositivos móveis.
7. Em termos de funcionamento os utilizadores deverão atender ao seguinte:
 - 7.1. Escolher equipa e subequipa;
 - 7.2. Instalar a "App" ou fazer "upload" de trajetos percorridos no site do ECC;
 - 7.3. Registrar até 6 viagens diárias;
 - 7.4. Poderão utilizar todo o tipo de bicicletas;
 - 7.5. São apenas válidas as viagens com velocidade média de 30 km/h, velocidade máxima de 45 km/h e percursos até 35 km/h,
 - 7.6. Não serão consideradas atividades de desporto e treino.
8. Quanto aos benefícios, a iniciativa aponta para:
 - 8.1. Fomento de uma dinâmica metropolitana em torno da mobilidade em bicicleta;
 - 8.2. Promoção da mobilidade suave;
 - 8.3. Incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte;
 - 8.4. Recolha de informação sobre os percursos efetivamente percorridos;
 - 8.5. Contributo para a perspetiva comparativa regional, nacional e internacional da utilização da bicicleta em mobilidade urbana;
 - 8.6. Conferir visibilidade nacional e europeia dos vários municípios da AML;
 - 8.7. Posicionar AML como território ciclável;

- 8.8. Inscrição da AML permite escala necessária para a competição;
 - 8.9. Criação de subequipas tais como escolas e empresas;
 - 8.10. Recolha de informação estatística da utilização quotidiana, designadamente para efeitos de planeamento.
9. Para efeitos de participação e constituição da equipa e subequipas, a AML solicitou aos representantes dos diferentes municípios a indicação quanto ao respetivo interesse, disponibilidade e contributos para integrar a iniciativa.
10. Caso os municípios manifestem interesse em participar terão de garantir um conjunto de ações, nomeadamente:
- 10.1. Promover a divulgação do evento – site institucional, redes sociais, entre outros;
 - 10.2. Mobilizar a participação;
 - 10.3. Mobilizar parceiros;
 - 10.4. Disponibilizar instruções para a participação;
 - 10.5. Prestação de esclarecimentos a eventuais participantes;
 - 10.6. Envolvimento dos diferentes serviços e atores municipais;
 - 10.7. Designação de interlocutor junto da AML.
11. Caso haja o interesse na participação, a inscrição deverá ser efetuada preferencialmente até ao final do presente mês de abril.
12. Face ao exposto, propõe-se colocar à consideração superior o interesse na participação na presente iniciativa, envolvendo, nomeadamente, o Departamento de Educação e Desporto e Departamento de Inovação e Comunicação.
13. À consideração superior.



Rui Espírito Santo
Arquitecto
EDAT